

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1821 – Edição Especial de Setembro de 2026



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*



www.sousa.pb.gov.br



[prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)



Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 – Sousa – Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1821 – Edição Especial de Setembro de 2026

Sousa/PB – Sexta, 25 de Setembro de 2026

PORTARIAS

PORTARIA Nº 252/2026-PMS/GAB

SOUSA (PB), 25 DE SETEMBRO DE 2026,

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR **VICTOR MANOEL NONATO COSTA**, para exercer o cargo de Diretor de Articulação, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Articulação Política, até ulterior deliberação;

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, com seus efeitos administrativos e legais a partir de 01/Setembro/2026.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 25 de setembro de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1821 – Edição Especial de Setembro de 2026

Sousa/PB – Sexta, 25 de Setembro de 2026

PORTARIA Nº 253/2026-PMS/GAB

SOUSA (PB), 25 DE SETEMBRO DE 2026,

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR **BRUNO RAFAEL MELO DA SILVA**, para exercer o cargo de Gerente de Articulação, Símbolo DAI, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Articulação Política, até ulterior deliberação;

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, com seus efeitos administrativos e legais a partir de 01/Setembro/2026.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 25 de setembro de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1821 – Edição Especial de Setembro de 2026

Sousa/PB – Sexta, 25 de Setembro de 2026

PORTARIA Nº 254/2026-PMS/GAB

SOUSA (PB), 25 DE SETEMBRO DE 2026,

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR MAYLLA GRAZIELLE DE SOUSA FARIAS, do cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Clínico, Símbolo DAI II, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde;

Art. 2º - NOMEAR MAYLLA GRAZIELLE DE SOUSA FARIAS, para exercer o cargo de Secretária Executiva do Conselho, Símbolo DAI III, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação;

Art. 3º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, com seus efeitos administrativos e legais a partir de 01/Setembro/2026.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 25 de Setembro de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1821 – Edição Especial de Setembro de 2026

Sousa/PB – Sexta, 25 de Setembro de 2026

PORTARIA Nº 255/2026-PMS/GAB

SOUSA (PB), 25 DE SETEMBRO DE 2026,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR GUILHERME ABRANTES DE SÁ NETO, para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Clínico, Símbolo DAI II, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação;

Art. 3º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, com seus efeitos administrativos e legais a partir de 01/Setembro/2026.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 25 de Setembro de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL